

da Agência, pelo link: <https://www.arce.ce.gov.br/download/audiencia-publica-intercambio-documental-08-2026-saneamento-periodo-23-03-a-07-04-condicoes-gerais-para-prestacao-dos-servicos>. As contribuições podem ser enviadas, preferencialmente, para o endereço eletrônico: saneamento@arce.ce.gov.br, ou por correspondência para o endereço: Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N, Cambéa – Fortaleza – CE – Cep: 60.822-325, aos cuidados do Coordenador de Saneamento, Marcelo Silva de Almeida, informando, necessariamente, nome completo, endereço e, ainda, se possível, telefone e endereço eletrônico do autor da contribuição. Outros esclarecimentos sobre o assunto poderão ser prestados pelo citado setor, no telefone: (85) 3106.5660. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ – ARCE, em Fortaleza, 12 de março de 2026.

Rafael Maia de Paula
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

*** **

**EXTRATO DO TERMO DE ANUÊNCIA DOS COOPERADOS Nº70/2149
ANEXO AO CONTRATO Nº70/2010**

PODER CONCEDENTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE. PERMISSÃO: COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS EM TRANSPORTE ALTERNATIVO DE IGUATU & REGIÃO CENTRO SUL - COOPRECENSUL. COOPERATIVA-DO(A): Valdemberg de Souza Pereira. OBJETO: Anuência do cooperativado nas obrigações e direitos personalíssimos de participação delegatária na prestação do STRIP/CE, na espécie Serviço Regular Interurbano Complementar, na área de operação do Lote 6.1, em substituição ao cooperado Thiago Pinheiro Trigueiro. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 16.710/18, Lei Estadual 13.094/2001 e Lei Federal nº 5.764/71. VIGÊNCIA: O presente TERMO vigorará pelo mesmo prazo do respectivo Termo de Permissão de Serviço Público de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Ceará. DATA DA ASSINATURA: 05 de março de 2026. SIGNATÁRIOS: Valdemberg de Souza Pereira (Cooperativado), Francisco Francioner de Sousa Silva (Presidente da Cooprecensul) e Rafael Maia de Paula (Presidente do Conselho Diretor da Arce). AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, em Fortaleza, 09 de março de 2026.

Liliane Sonsol Gondim
PROCURADORA AUTÁRQUICA

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13/12/2017, tendo em vista o que consta no Processo NUP: 18001.025266/2024-04 e de acordo com o art. 63, inciso I, da lei nº 9.826, de 14/05/1974, RESOLVE EXONERAR, A PEDIDO, o servidor **MARCOS VINICIUS BARBOSA SILVA**, Matrícula Funcional Nº 4309696-6, ocupante do cargo de provimento efetivo de Policial Penal, Nível 1, da Carreira de Segurança Penitenciária, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, Quadro I – Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Administração Penitenciária e Ressociação do Estado do Ceará, a partir 01 de agosto de 2024. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, aos 12 de março de 2026.

Luís Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº73/2026 - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, considerando a Lei nº. 18.710, de 27 de março de 2024, que deu nova redação ao art. 5.º- A e o caput do art. 5.º- B da Lei nº. 14.582, de 21 de dezembro de 2009, a qual instituiu a Diária por Reforço Operacional, aos integrantes da carreira de Polícia Penal, RESOLVE CONCEDER DIÁRIAS POR REFORÇO OPERACIONAL, referente ao período de 21 de janeiro a 20 de fevereiro ano de 2026, aos **SERVIDORES** mencionados no Anexo Único, desta Portaria. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO Fortaleza, 05 de março de 2026.

Luís Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº73/2026 DE 05 DE MARÇO DE 2026
INTERSTÍCIO DE FEVEREIRO DE 2026**

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	HORAS	VALOR
1	ABRAAO SILVA DE FARIAS	30078713	96	R\$ 3.665,28
2	ADAIL FIDELIS TELES MENEZES	43067613	96	R\$ 3.665,28
3	ADAITON CANDIDO DE ALCANTARA	30063317	39	R\$ 1.489,02
4	ADALBERTO BATISTA LIMA	30054911	79	R\$ 3.016,22
5	ADEILTON MARCOS DE ALMEIDA SILVA	4310599X	66	R\$ 2.519,88
6	ADENILTON TEMOTE DA FONSECA	43097334	24	R\$ 916,32
7	ADERVAL GEOVANNI DA SILVA FERRAZ	47300010	40	R\$ 1.527,20
8	ADONIAS MACHADO PORTELA NETO	30063015	84	R\$ 3.207,12
9	ADRIANA PAULA DE OLIVEIRA COSTA	4306701X	94	R\$ 3.588,92
10	ADRIANO BRIGIDO DE OLIVEIRA	3006741X	94	R\$ 3.588,92
11	ADRIANO CABRAL DA SILVA	30052315	94	R\$ 3.588,92
12	ADRIANO DE CASTRO GOMES	47320518	93	R\$ 3.550,74
13	ADRIANO DE LIMA FERNANDES	47242916	96	R\$ 3.665,28
14	ADRIANO FELIX DA SILVA	30016815	60	R\$ 2.290,80
15	ADRIANO LIMA DE ALBUQUERQUE	30016912	96	R\$ 3.665,28
16	ADRIANO NASCIMENTO DA SILVA	47333415	95	R\$ 3.627,10
17	ADRIANO RODRIGUES MACIEL	43092995	96	R\$ 3.665,28
18	ADRIANO SANTOS DE OLIVEIRA	47243017	93	R\$ 3.550,74
19	ADVANILSON MARCIANO DE OLIVEIRA	43092901	20	R\$ 763,60
20	AECIO CRISTIANO DE OLIVEIRA	30060717	90	R\$ 3.436,20
21	AFONSO DE PAULO BARRETO NETO	43067710	43	R\$ 1.641,74
22	AGNALDO GONCALVES DA SILVA	30038819	53	R\$ 2.023,54
23	AGNALDO TORRES VERCOSA	4735451X	96	R\$ 3.665,28
24	AGNELE DA SILVA OLIVEIRA	43092979	84	R\$ 3.207,12
25	AGUSTINHO DE OLIVEIRA NETO	43101749	36	R\$ 1.374,48
26	AILSON FERREIRA DO CARMO	43093010	80	R\$ 3.054,40
27	AIRTON JORGE DA SILVA LOURENÇO	43101862	96	R\$ 3.665,28
28	AIRTON SENNA DA SILVA DE BRITO	43101897	76	R\$ 2.901,68
29	ALAN DE OLIVEIRA MELO	47328616	36	R\$ 1.374,48
30	ALAN KAWAN RODRIGUES DOS SANTOS	43091662	88	R\$ 3.359,84
31	ALAN MAX DE QUEIROZ	43092952	96	R\$ 3.665,28
32	ALCIMAR ALVES DE ARAUJO	43101889	91	R\$ 3.474,38
33	ALDENICE NARCISA BEZERRA LOPES	30061519	65	R\$ 2.481,70
34	ALEF CARLOS MOURA PASSOS	43093053	10	R\$ 381,80
35	ALESSANDRA OLIVEIRA MARTINS DO VALE	30077814	86	R\$ 3.283,48
36	ALESSANDRO DA SILVA MESQUITA	4310067X	96	R\$ 3.665,28
37	ALEXANDRA CASTRO MOREIRA DE ALMEIDA	30064119	30	R\$ 1.145,40
38	ALEXANDRE ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO	30038010	93	R\$ 3.550,74
39	ALEXANDRE CASSIO DE MOURA GOMES	43092928	93	R\$ 3.550,74
40	ALEXANDRE DA SILVA LOPES	43101919	60	R\$ 2.290,80
41	ALEXANDRE DE SOUSA PEREIRA	43038311	60	R\$ 2.290,80
42	ALEXANDRE LUCENA DE ANDRADE	43101943	66	R\$ 2.519,88
43	ALEXANDRO DA SILVA NOBRE	47340519	70	R\$ 2.672,60

